



ATA nº. 001/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 7h30,  
2 nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, foi realizada a  
4 reunião ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os  
5 conselheiros: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara Ivane de  
6 Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos Santos  
7 Pereira e Marcos Daniel Santi. Verificado o quórum regimental, a  
8 reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly  
9 Cristina de Souza Campos Borba. Ordem do dia: **Alteração no**  
10 **calendário de reuniões**. Inicialmente, o Conselho aprovou alteração no  
11 calendário de reuniões do Conselho Deliberativo no mês de janeiro, que  
12 passou a contar com as seguintes datas: 13, 17, 28 (conjunta, conforme  
13 já previsto no calendário) e 29. **Calendário de Pagamentos da Folha**  
14 **2025**. Na sequência, o Conselho Deliberativo analisou e aprovou o  
15 calendário da folha de pagamentos do PREVINA 2025, encaminhado  
16 pelo Diretor-Presidente. As datas foram definidas com base no melhor  
17 interesse dos segurados, considerando o último dia útil do mês e o  
18 adiantamos em um dia útil, evitando possíveis filas bancárias. Conforme  
19 resolução publicada pelo Conselho Curador em 2021, definiu-se  
20 também as datas para o pagamento do 13º salário dos benefícios em 2  
21 parcelas, a primeira em 10 de junho e a segunda em 10 de dezembro.  
22 **Aquisição/Renovação Certificado Digital Tipo A3 (Janeiro 2025)**.  
23 Posteriormente, o Conselho também analisou e emitiu parecer favorável  
24 ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 01/2025, que  
25 trata da aquisição/renovação de tokens para certificados digitais do tipo





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

26 A3. Essa demanda contempla os certificados digitais para os seguintes  
27 membros do PREVINA: Rodrigo Aguirre de Araujo – Diretor Financeiro;  
28 Monique Renata Andrade Dausen – Controladora Interna; Rildo Lima  
29 Pereira – Agente de Contratação; e Gislaine Teixeira Ervilha –  
30 Contadora, além do CNPJ do PREVINA. A contratação será realizada  
31 com base na hipótese de dispensa de licitação por pequeno valor,  
32 conforme disposto na legislação vigente, considerando a necessidade  
33 imperiosa de adequar as assinaturas digitais às exigências do Tribunal  
34 de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) e de outros  
35 sistemas que utilizam este tipo de assinatura. A demanda foi destacada  
36 pela diretoria executiva, que classificou a aquisição como essencial para  
37 assegurar a continuidade e regularidade dos processos administrativos  
38 e financeiros do PREVINA, atendendo aos princípios da eficiência e da  
39 economicidade. **Solicitação de Reversão de Valores das Reservas**  
40 **Administrativas para o Pagamento de Benefícios.** O Conselho  
41 Deliberativo também analisou e emitiu parecer favorável à solicitação de  
42 Reversão de Valores das Reservas Administrativas para o Pagamento  
43 de Benefícios, conforme requerido pelo diretor presidente. A medida  
44 atende o disposto no § 1º e § 2º do Art. 15-B da Lei Municipal nº  
45 993/2011, que regulam a reversão de sobras das reservas  
46 administrativas para o pagamento de benefícios e considera os cálculos  
47 apresentados pelo Diretor Financeiro (despacho 41). Conforme  
48 demonstrado nos documentos anexos nos despachos, o saldo apurado  
49 em 31/12/2024 é de R\$ 699.532,15, sendo que: R\$ 301.162,82 deverão  
50 ser preservados nas Reservas Administrativas, incluindo o valor  
51 arrecadado em dezembro de 2024 (R\$ 161.256,39) destinado ao custeio  
52 das despesas administrativas de janeiro de 2025, nos termos do § 2º do





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

53 Art. 15-B da Lei nº 993/2011. R\$ 398.369,33 estão disponíveis para  
54 reversão ao pagamento de benefícios, nos termos do § 1º do Art. 15-B  
55 da Lei nº 993/2011. **Pagamento de Jeton Conselho Deliberativo,**  
56 **Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos 2025.** O Conselho  
57 Deliberativo ainda emitiu outros três pareceres favoráveis que autorizam  
58 a reserva orçamentária e posterior empenho visando atender despesas  
59 com pagamento a título de Jeton aos membros do Conselho  
60 Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos a ser utilizado  
61 até o final do exercício de 2025, nos termos do que estabelece a Lei  
62 993/2011. **Complemento Salarial Diretora de Benefícios e Diretor**  
63 **Financeiro 2025.** Na sequência, o Conselho autorizou reserva  
64 orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com  
65 pagamento do Complemento Salarial da Diretora de Benefícios e do  
66 Diretor Financeiro do PREVINA ao longo de 2025, nos termos da Lei  
67 993/2011, Decreto 2.793/2021, Decreto nº 3.258/2023 e Decreto  
68 3.465/2024. **Solicitação de Autorização para Transferência do**  
69 **Veículo 01 do PREVINA para a Prefeitura de Nova Andradina.**  
70 Considerando a necessidade de otimização dos recursos patrimoniais e  
71 financeiros do PREVINA, o Diretor Presidente submeteu para  
72 apreciação deste Conselho Deliberativo a solicitação de autorização  
73 para a transferência do Veículo 01, pertencente ao PREVINA, para a  
74 Prefeitura de Nova Andradina – MS (Descrição do Veículo 01 do  
75 PREVINA: Fiat SIENA EL 1.4 Flex, Branco, Ano 2014/2014, 4 portas,  
76 Placa: NRZ 3364, Renavam: 00996648801). Entre as justificativas  
77 apontadas estão o avanço da digitalização dos serviços prestados pelo  
78 PREVINA, cuja utilização do Veículo 01 tornou-se dispensável, não  
79 havendo demanda suficiente para justificar sua manutenção. Ademais, a





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

80 manutenção do referido veículo gera custos significativos para o instituto  
81 sem a devida contrapartida de uso, situação que impacta diretamente na  
82 economicidade e eficiência administrativa da autarquia. O diretor  
83 presidente também destacou que a venda do Veículo 01, além de  
84 demandar autorizações legais específicas, teria um valor de licitação  
85 muito baixo, não sendo vantajosa para o instituto, especialmente diante  
86 da possibilidade de transferi-lo para a Prefeitura, onde poderá atender  
87 às necessidades do Município. Além disso, leilões de bens públicos  
88 geralmente envolvem um deságio (redução em relação ao valor de  
89 mercado), que pode variar dependendo de fatores como o estado do  
90 veículo, a atratividade do bem e o apetite do mercado local. Em média, o  
91 deságio em leilões de bens móveis públicos pode ficar entre 20% e 40%  
92 do valor de mercado. Por fim, o Veículo 02 é plenamente suficiente para  
93 atender às rotinas administrativas e às eventuais viagens oficiais  
94 necessárias ao cumprimento das obrigações institucionais do PREVINA.  
95 Dessa forma, o Conselho Deliberativo emitiu parecer favorável à  
96 transferência do Veículo 01 do PREVINA à Prefeitura de Nova  
97 Andradina – MS, mediante formalização de Termo de Transferência de  
98 Bens Móveis, com a devida comunicação e atualização nos registros  
99 patrimoniais. **Relatório de Ouvidoria.** Em atendimento ao disposto no  
100 artigo 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460 de 2017, que dispõe sobre a  
101 participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços  
102 públicos da administração pública, também foi encaminhado para  
103 conhecimento e análise deste Conselho, o Relatório de Ouvidoria, com  
104 um compilado das manifestações recepcionadas pela Ouvidoria, em  
105 seus diversos canais, direcionados ao PREVINA no ano e 2º Semestre  
106 de 2024. O relatório foi aprovado com a observação de que sejam





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**








107 tomadas as medidas adequadas para garantir a divulgação ampla e  
108 efetiva dos canais de atendimento e se apresente no próximo relatório.  
109 O objetivo é garantir que a população tenha pleno acesso a esse  
110 importante serviço, facilitando a comunicação e a participação social.  
111 **Contratação Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto e de**  
112 **Energia Elétrica 2025.** Também foi analisado e deliberado o  
113 Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 02/2025 e o  
114 Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 03/2025. O primeiro  
115 trata da contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto, a ser  
116 prestado pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
117 Sociedade Anônima – SANESUL. A presente contratação foi justificada  
118 pela imprescindibilidade do fornecimento regular desses serviços para o  
119 adequado funcionamento das instalações e atividades do PREVINA,  
120 sendo amparada por normativos regulatórios e pela compatibilidade com  
121 a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Já o segundo DFD dispõe  
122 sobre a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica com  
123 a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A,  
124 concessionária autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica  
125 (ANEEL), conforme atestado de exclusividade apresentado. **Publicação**  
126 **do Calendário de Reuniões do Conselho Deliberativo.** O diretor  
127 presidente também encaminhou para conhecimento do Conselho  
128 Deliberativo a publicação em diário oficial do calendário de reuniões de  
129 2025, cujo documento também foi disponibilizado no site do PREVINA.  
130 **Atualização dos Mapas e Manuais / PRÓ-GESTÃO RPPS.** Por fim, o  
131 diretor financeiro, Rodrigo Aguirre, compareceu à reunião para  
132 apresentar os mapas e manuais pertinentes ao processo de renovação  
133 do Pró-Gestão Nível II, especialmente no que diz respeito à





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

134 implementação de novos manuais e atualização dos existentes. O  
135 material foi elaborado considerando os requisitos e as melhores práticas  
136 necessárias para a obtenção do referido nível de certificação. Foram  
137 analisados e aprovados os manuais para a concessão de Benefícios,  
138 APR, Arrecadação, Ação de Contingência, Compra de Títulos Públicos  
139 Federais, Credenciamento de Instituições Financeiras, Elaboração da  
140 Política de Investimentos e Procedimentos de Contingência. Nada mais  
141 havendo a tratar, o(a) presidente agradeceu a presença de todos e  
142 declarou encerrada a reunião às 11h. Eu, Marcos Daniel Santi, redigi a  
143 presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho  
144 Deliberativo presentes, sendo posteriormente disponibilizada no site do  
145 PREVINA (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C3B-4560-11B8-0ABC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 14/01/2025 10:43:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 14/01/2025 10:46:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 14/01/2025 11:16:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 14/01/2025 11:29:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 14/01/2025 11:31:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/7C3B-4560-11B8-0ABC>